



Serra, 29 de agosto de 2016

DE: 1ª Secretária
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 3377/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 146/2016

Dispõe sobre a proibição de empresas que prestam serviços de transporte coletivo no município de Serra exigirem que motoristas exerçam ao mesmo tempo a condução de veículos e cobrança de passagens.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Inclusão no Expediente do Dia

Parecer: Prosseguir

Complemento: Para organização da Pauta.

Providências: Organizar Pauta

ANTONIO FERNANDES DE AQUINO (ANTONIO BOY)

Primeiro Secretário